

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.241 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga prazo a candidata aprovada em concurso Público para entrar em exercício no cargo Enfermeiro e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 65.720 de 13/03/2020, resolve;

Art. 1º Conceder: a candidata **JULIESI APARECIDA CRUZ DA SILVA**, portadora do RG 7.613.547-9 – SSP/PR e do CPF/MF nº 008.135.099-63, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrar em Exercício no Cargo de **ENFERMEIRO** relativo ao Concurso Público nº 01/2019, Edital de Abertura nº 05/2019 de 01 de março de 2019, nomeada pela Portaria nº 6225 de 27/03/2020 e empossada no dia 13/03/2020, sob nº 1073

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 698 de 16/03/2020